



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 12 DE AGOSTO DE 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Prefeito

“Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal nomeado(a) e empossado(a) para cargo de provimento Efetivo e dá outras providências.”

O prefeito Constitucional do Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Senhor(a) **Adelyanna Ramalho Palitot Ribeiro**, inscrito(a) na identidade sob nº. 2.467.554-2ª via - SSDS/PB e no CPF de nº. 044.269.774-01, Cargo: **Fisioterapeuta**, para prestar os serviços no Centro de Saúde de Santa Inês-PB, lotado(a) na Secretaria de Saúde para desempenhar suas atribuições estabelecidas com carga horária de 30h semanais, no município de Santa Inês – PB, designo a desempenhar suas atividades.

Art. 2º – Revogadas As disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Inês/PB, em 12 de Agosto de 2026.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO